

PORTARIA Nº - 18/2021

De 01 de fevereiro de 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a segurada **AILZA FERREIRA LUNA TAVARES**, no cargo de professora, nível IV, classe Licenciatura Plena + especialização, Ref.: C, C.H 200 h/aulas, matrícula nº. 369, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portadora de identidade - RG nº 3.611.477 SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF/MF Nº 612.173.364-00, com fundamento no art. 4º §9º da EC 103/2019, art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 01 de fevereiro de 2021


RAYAN RITCHELLE ALCÂNTARA JUSTINO ARANHA
Gerente de Previdência